



PL 418 /2019

L I D O

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

Em, 14/05/19

Secretaria Legislativa

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Santa Teresinha, localizada no Cruzeiro Novo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Santa Teresinha, localizada no Cruzeiro Novo, a realizar-se na última semana de maio e na primeira semana de junho do ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A paróquia Santa Teresinha, localizada no Cruzeiro Novo, é uma das mais importantes e longevas do Distrito Federal. Existente desde os anos 70, a paróquia realiza, todos os anos, uma importante comemoração durante o período festivo de junho e julho, homenageando Santa Teresinha, padroeira da respectiva paróquia.

Reconhecendo a importância dessa instituição religiosa, bem como os valores que as festividades ocorridas entre a última semana de maio e a primeira semana de junho para a sociedade do Distrito Federal, tendo em vista o momento de união e adoração, nada mais justo do que fazer constar no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal essa importante data.

Convém destacar, ainda, um pouco da história da Santa Teresa, padroeira da paróquia homenageada pelo presente projeto:

Santa Teresa do Menino Jesus nasceu no dia 2 de janeiro de 1873 em Alençon, baixa Normandia, na França. Desde o nascimento foi fraca e doente. Seu nome de batismo era Marie Françoise Thérèse Martin (Maria Francisca Tereza Martin). Filha de Louis Martin, relojoeiro e joalheiro, que quis ser monge na ordem de São Bernardo de Claraval, e Zélie Guérin, famosa bordadeira do ponto de Alençon.

Sua mãe faleceu quando Teresinha tinha apenas quatro anos. Por isso, a menina se apegou à sua irmã mais velha, Paulina, que passou a ser tida por ela como segunda mãe. Paulina, porém, seguindo a própria vocação, entrou para o Carmelo. Teresinha ficou muito doente, causando grande preocupação em seu pai e irmãs. Um dia, porém, olhando para a imagem da

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 418 /2019
Folha Nº 1 de 1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 418/19



Imaculada Conceição de Maria, a quem seus pais eram devotos, a Virgem sorriu para Teresinha e esta ficou curada. Desse dia em diante, Teresinha decidiu entrar para o Carmelo.

Santa Teresinha levou a sério o caminho da perfeição escrito por sua fundadora Santa Teresa de Jesus (Santa Teresa D'Ávila). Porém, Teresinha revelou ao mundo que a perfeição e a santidade podem estar nas pequenas coisas, nos pequenos gestos e obrigações cotidianas que fazemos com amor. Ela dizia: *"Sigamos o caminho da simplicidade. Entreguemo-nos com todo o nosso ser ao amor. Em tudo busquemos fazer a vontade de Deus. O zelo pela salvação das pessoas devore nosso coração."*

Com base no exposto, conclamo os nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões,

de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 418 / 2019
Folha Nº 02 B e 9



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 418/19** que “Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Santa Terezinha, localizada no Cruzeiro Novo”.

Autoria: Deputado (a) **Reginaldo Sardinha (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 15/05/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 418 / 2019
Folha Nº 03 Bete